

NOTA TÉCNICA Nº 54/ 2017

PAAF nº 0024.09.003768-0

1. **Objeto:** Estação Ferroviária de Itumirim.
2. **Endereço:** Praça da Bandeira, s/nº.
3. **Município:** Itumirim – MG.
4. **Proteção existente:** Tombamento.
5. **Objetivo:** Análise do estado de conservação do bem tombado em nível municipal e relação das medidas necessárias à sua recuperação e salvaguarda.
6. **Contextualização:**

Em 19 de janeiro de 2009 esta Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais enviou ofício¹ para a Prefeitura Municipal de Itumirim indagando se havia interesse por parte da administração municipal em assumir a responsabilidade pela recuperação e utilização do patrimônio ferroviário do dito município.

No dia 30 de janeiro de 2009, o prefeito de Itumirim informou, por meio de ofício², que seria uma grande satisfação assumir a responsabilidade pela recuperação e utilização da Estação Ferroviária de Itumirim, da qual são componentes a Casa do Mestre, a Estação de Passageiros, o Depósito e o Galpão de alojamento.

Em 11 de fevereiro de 2009, esta Coordenadoria enviou ofício³ para a Prefeitura Municipal de Itumirim solicitando relatório subscrito por profissional habilitado sobre o atual estado de conservação dos imóveis ferroviários de interesse e a indicação da destinação que se pretende dar aos imóveis, bem como as medidas para a sua recuperação.

Em 11 de fevereiro de 2009, esta Coordenadoria enviou ofícios para o gerente regional da Secretaria do Patrimônio da União em Minas Gerais⁴, para a Superintendência Regional do IPHAN⁵ e para a Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal – SA⁶,

¹Ofício nº 148/2009

²Ofício nº 0022/2009

³Ofício nº 329/2009

⁴Ofício nº 317/2009

⁵Ofício nº 315/2009

⁶Ofício nº 316/2009

solicitando analisar a possibilidade de se efetivar a guarda provisória/cessão do bem àquele município.

No dia 18 de fevereiro de 2009, o Gerente Regional do Patrimônio da União em Minas Gerais enviou ofício⁷ para esta Coordenadoria, acusando que os imóveis em questão já foram transferidos pelo Inventariante da extinta RFFSA à administração da Gerência Regional da Secretaria do Patrimônio da União, sendo que os mesmos se encontravam em fase de incorporação ao patrimônio da União (etapa cartorial). Informou ainda que os imóveis em questão estão localizados em faixa de segurança da ferrovia, o que impossibilita a sua venda; prioridade legal para com imóveis não operacionais da extinta RFFSA.

Em 03 de março de 2009, a Prefeitura Municipal de Itumirim enviou ofício⁸ para esta Coordenadoria, encaminhando relatório sobre estado de conservação dos imóveis ferroviários, bem como sobre a destinação que se pretendia dar aos bens e as medidas necessárias para a recuperação deles.

No dia 16 de março de 2009, esta Coordenadoria emitiu despacho sugerindo a instauração de inquérito civil para adoção das providências cabíveis mediante a possível celebração de TAC.

Em 18 de março de 2009 esta Coordenadoria enviou ofício⁹ para o Promotor de Justiça de Itumirim, sugerindo a instauração de inquérito civil para adoção de providências cabíveis, mediante possível celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

Em 19 de março de 2009, esta Coordenadoria enviou ofício¹⁰ para o Gerente Regional da Secretaria do Patrimônio da União em Minas Gerais, encaminhando cópia de laudo sobre o atual estágio de conservação dos imóveis que integram a Estação Ferroviária de Itumirim, bem como de ofício no qual o Município informa a destinação que pretendia dar aos mesmos.

Em 19 de março de 2009, o IPHAN enviou ofício¹¹ para esta Coordenadoria, afirmando que não era possível se manifestar sobre o valor cultural do patrimônio ferroviário existente no município de Itumirim/MG, pois ainda não tinha sido possível realizar vistoria técnica nos bens em questão e que a mesma estava agendada para as semanas seguintes.

Em 30 de março de 2009, a Secretaria de Patrimônio da União, Gerência Regional em Minas Gerais, enviou ofício¹² para esta Coordenadoria informando que o imóvel em questão já havia sido incorporado ao patrimônio da União e que existia um processo que

⁷Ofício nº0480/2009-COIN/GRPU/MG

⁸Ofício 0039/2009

⁹Ofício nº 574/2009

¹⁰Ofício nº 580/2009

¹¹Ofício nº 0235/09

¹²Ofício nº 1230/2009-COIN/GRPU/MG

visava analisar a cessão provisória do imóvel ao IPHAN/MG. Ressaltou-se também que com o intuito de resguardar o imóvel contra degradação, e com prévia aquiescência do IPHAN, havia disposição para assinatura de TAC com o Ministério Público, o município interessado e demais órgãos envolvidos.

No dia 22 de abril de 2009, o IPHAN/MG enviou ofício¹³ para essa Coordenadoria informando quais imóveis oriundos da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA) foram solicitados formalmente pelas Administrações Municipais ou Conselhos Culturais até a data de 31 de janeiro de 2009. A Estação Ferroviária de Itumirim se encontra nesta relação.

Em 17 de setembro de 2009, o Promotor de Justiça da Comarca de Itumirim solicitou a esta Coordenadoria por meio de ofício¹⁴ o encaminhamento da minuta referencial do Termo de Ajustamento de Conduta.

Em 21 de setembro de 2009, por meio de ofício¹⁵, a Inventariança da extinta RFFSA informou a esta coordenadoria que a Estação Ferroviária de Itumirim era considerada não operacional.

Em 07 de outubro de 2009, esta Coordenadoria enviou ofício¹⁶ para a Promotoria de Justiça de Itumirim cópia da Certidão de Registro de Imóveis e memorial descritivo da Estação Ferroviária de Itumirim.

Na data de 30 de outubro de 2009 esta Coordenadoria enviou ofício¹⁷ para a Promotoria de Justiça de Itumirim comunicando que havia sido agendada reunião, com a SPU, IPHAN e Ministério Público Federal, para assinatura de diversos Termos de Compromisso com municípios interessados em obter guarda/cessão provisória de bens imóveis ferroviários não operacionais dotados de valor cultural. Foram solicitadas informações se as definições sobre os termos do acordo que já haviam sido estabelecidas com a Prefeitura local, com encaminhamento, em caso positivo, da minuta para encaminhamentos necessários junto aos demais órgãos signatários. Ressaltou-se a importância de que as cláusulas do TAC fossem previamente discutidas no âmbito da Promotoria, pois não haveria discussão sobre o conteúdo do acordo no dia da reunião, em razão do grande volume de feitos.

No dia 30 de novembro de 2009 esta Coordenadoria enviou ofício¹⁸ para a Promotoria de Justiça de Itumirim comunicando que os ajustes relativos à guarda/cessão provisória de bens não seriam assinados no dia 01/12/2009 e que uma nova data para a assinatura estava sendo definida.

¹³Ofício n° 0500/09

¹⁴Ofício n° 74/09

¹⁵Ofício n° 480/INV/RFFSA/URBEL/2009

¹⁶Ofício n° 2140/2009

¹⁷Ofício n° 2369/2009

¹⁸Ofício n° 2496/2009

Em 11 de dezembro de 2009 esta Coordenadoria enviou ofício¹⁹ para o Superintendente Regional do IPHAN informando que as assinaturas dos termos de compromissos relativos aos municípios que teriam interesse à guarda/cessão provisória de bens imóveis ferroviários de valor cultural, estavam previstas para o mês de março do próximo ano. Além disso, foi solicitada a análise técnica acerca do valor cultural das Estações Ferroviárias de vários municípios, dentre eles, Itumirim. Solicitou-se ainda que o envio do material fosse realizado até o dia 15 de fevereiro de 2010.

No dia 13 de julho de 2010, a Inventariança da extinta RFFSA- Unidade Regional de Belo Horizonte enviou ofício²⁰ para esta Coordenadoria informando a situação de bens imóveis ferroviários de vários municípios, dentre os quais constava a Estação Ferroviária de Itumirim, com a informação de que estavam sendo feitos levantamentos para efetivação das transferências previstas para 2010.

Em 23 de agosto de 2011 esta Coordenadoria enviou ofício²¹ para o Superintendente Regional do IPHAN reiterando que se manifestassem a respeito da possibilidade de se efetivar a guarda provisória/cessão do Complexo Ferroviário de Itumirim àquele Município.

Na data do dia 14 de outubro de 2011 a Promotoria de Justiça de Itumirim enviou ofício²² para esta Coordenadoria solicitando informações a respeito da situação atual da guarda/cessão do Complexo Ferroviário de Itumirim e de Carrancas, bem como quanto à formalização de termo de ajustamento de conduta pelos municípios.

No dia 01 de novembro de 2011 esta Coordenadoria enviou ofício²³ para a Promotoria de Justiça de Itumirim enviando cópia de documentos que tratavam da guarda/cessão provisória da Estação Ferroviária de Itumirim, sugerindo que fosse oficiado ao IPHAN solicitando a análise sobre o valor cultural do bem, vez que se trata de documento essencial para posterior celebração de Termo de Acordo.

Em 01 de outubro de 2015 a Prefeitura Municipal de Itumirim enviou ofício²⁴ para a Promotoria de Justiça local, informando que já tinha havido a cessão dos imóveis da antiga Rede Ferroviária e que estavam de posse dos mesmos autorizadas pelos DNIT e IPHAN. Informou ainda que estava aguardando informações quanto aos detalhes para a reforma do prédio cedido, uma vez que todo tipo de mudanças e modificações nos imóveis devem possuir o aval do IPHAN e DNIT. Sendo assim, não seria necessário o firmamento do TAC nos termos propostos.

¹⁹Ofício nº 2544/2009

²⁰Ofício nº 774/INV/RFFSA/URBEL/2010

²¹Ofício nº 1342/2011

²²Ofício nº 230/2011/PJ

²³Ofício nº 1699/2011

²⁴Ofício/GAB nº 090/2015

Em 16 de fevereiro de 2017 a Promotoria de Justiça de Itumirim enviou ofício²⁵ para esta Coordenadoria solicitando nova vistoria no bem objeto do inquérito civil, tendo em vista que as informações constantes dos autos datam de 2006.

Em 14 de julho de 2017 esta Coordenadoria enviou ofício²⁶ ao IPHAN solicitando informações sobre se o bem cultural foi valorado pelo Programa do Patrimônio Histórico Ferroviário e se foi efetivada cessão do imóvel ao município de Itumirim. Solicitou, ainda, cópia de eventual laudo de vistoria do imóvel, atestando seu estado de conservação.

No dia 01 de agosto de 2017 o IPHAN enviou ofício²⁷ a esta Coordenadoria informando que a Estação Ferroviária de Itumirim já está com sua inscrição sendo homologada pela Comissão do Patrimônio Ferroviário e que tão logo enviariam maiores informações. Contudo, até a presente data esta Coordenadoria não recebeu novas informações.

7. Análise Técnica:

A Estação Ferroviária de Itumirim foi inaugurada em 1897 na localidade de Coruja, povoado fundado seis anos antes. Recebeu inicialmente o nome de Francisco Salles, sendo que somente em 1924 passou a ser denominada Itumirim.²⁸ Está implantada nas proximidades das margens do rio Capivari e Faz parte do acervo da malha ferroviária da Estrada de Ferro Oeste de Minas.



Figura 1- Estação Ferroviária de Itumirim em 1980. Disponível em:
http://www.estacoesferroviarias.com.br/rmv_tronco/fotos/itumirim802.jpg – Acesso em: 25/10/2017.

²⁵Ofício nº 62/2017/PJ ITUMIRIM

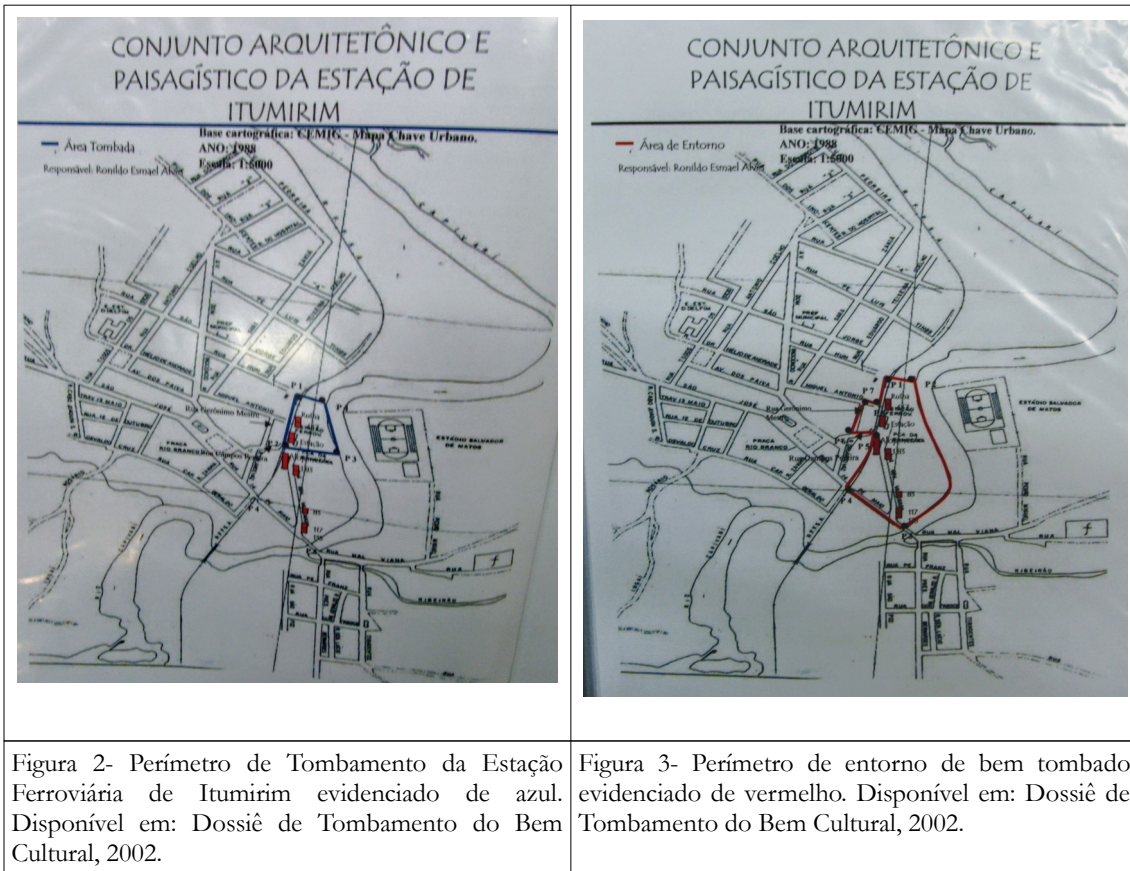
²⁶Ofício nº 236/2017

²⁷Ofício/GAB/IPHAN/MG nº 1722/2017

²⁸Disponível em: http://www.estacoesferroviarias.com.br/rmv_tronco/itumirim.htm – Acesso em: 25/10/2017.

O conjunto arquitetônico da Estação Ferroviária de Itumirim foi inventariado em 2001. O inventário relata que a estação sofreu, em algum momento dos anos de 1960, uma intervenção para acrescentar um cômodo para residência e uma varanda.

O tombamento municipal do conjunto arquitetônico e paisagístico da Estação de Itumirim foi realizado por meio do Decreto nº 618, de 12 de abril de 2002. O dossiê de tombamento encaminhado ao IEPHA no exercício 2003 do ICMS Cultural, com delimitação do perímetro de tombamento do e o perímetro de entorno, tendo sido estabelecidas diretrizes para intervenções no conjunto.



Segundo o dossiê de tombamento do bem cultural, em 1997 a estação foi desativada no que se refere a prestação de serviços aos passageiros e, desde 1998, a edificação é parcialmente utilizada como residência, uso considerado inadequado.



Figuras 4 e 5- Imagens da Estação Ferroviária de Itumirim, constantes do seu dossiê de tombamento.

Em junho de 2006 o IEPHA fez uma vistoria na Estação Ferroviária de Itumirim, no âmbito do programa “Trens de Minas”. Os componentes da Estação e seus usos foram relacionados:

- Estação de Passageiros, que se encontrava abandonada;
- Casa do Mestre de Linha, que havia se transformado em residência;
- Depósito, que se encontrava abandonado;
- Galpão de alojamento, que estava em uso.

O IEPHA destacou que o abandono era o principal fator de degradação da estação ferroviária e, como medida emergencial, sugeriu a recuperação da estrutura e da cobertura.

Em 2009, o município de Itumirim realizou vistoria no conjunto ferroviário, por solicitação desta Coordenadoria. O Relatório de estado de conservação da Estação Ferroviária de Itumirim, constante dos autos, afirma que:

- A Estação de Passageiros, apresentava grau de descaracterização parcial, estado de conservação regular, que se encontrava abandonada e em processo de deterioração pela falta de conservação e uso;
- A Casa do Mestre de Linhas, apresentava grau de descaracterização total e estado de conservação regular devido à utilização residencial;
- O Depósito, apresentava grau de descaracterização total, péssimo estado de conservação e estava abandonado;
- O Galpão de Alojamento, não apresentava nenhuma descaracterização, estava em bom estado de conservação devido à reforma e pintura realizada em 2007.

Foram indicadas no Relatório de estado de conservação da Estação Ferroviária de Itumirim medidas para recuperação do bem cultural. Dentre elas, destacam-se: instalação de museu histórico-cultural no prédio da estação e instalação de um teatro municipal para eventos e apresentações culturais no prédio do galpão de alojamento.



As imagens seguintes constam do CD com documentação fotográfica integrante do Relatório de estado de conservação da Estação Ferroviária de Itumirim, elaborado pelo município em 2009.



Figura 6- Visão geral da Estação Ferroviária.



Figura 7- Detalhe de Portas e janelas.



Figura 8- Detalhe de janelas com vidros quebrados.



Figura 9- Visão geral do interior da Estação Ferroviária.



Figura 10- Detalhe de parede interior da Estação Ferroviária.



Figura 11- Visão geral de parte interna da Estação Ferroviária.

O último laudo do estado de conservação da Estação Ferroviária de Itumirim, apresentado ao IEPHA, para fins de pontuação no programa de ICMS Cultural, é de janeiro de 2011. Neste documento, foram apontados os seguintes danos na edificação:

- Cobertura: destelhamento do beiral na lateral, além de goteiras;
- Revestimento: pintura com desgaste e sujeidade, descolamento do reboco em algumas partes;
- Vãos e vedações: vidros de janelas quebrados, peças faltando na veneziana, descolamento de pintura;
- Piso: apodrecimento e descolamento de tacos;
- Forros: forro com ataque de cupins e apodrecimento parcial;
- Bens integrados externos e agenciamento externo: descolamento da pintura, gradil com pontos de corrosão;
- Instalações: instalações elétricas necessitando de revisão.



Figura 12, 13, 14 e 15- Imagens da Estação Ferroviária de Itumirim constantes no último laudo do estado de conservação enviado ao IEPHA.



Atendendo a solicitação desta Coordenadoria, a Promotoria de Itumirim enviou fotos atuais da Estação Ferroviária, de outubro de 2017, para avaliação do estado de conservação do bem cultural. Foi possível verificar que a edificação continua apresentando as patologias apontadas no laudo do estado de conservação elaborado em 2011.



Figura 16- Visão geral da Estação de Passageiros.



Figura 17- Vista frontal da Estação de Passageiros.



Figura 18- Visão geral do alojamento.



Figura 19- Vista lateral da Estação de Passageiros.

8. Fundamentação:

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade.

No Brasil, as ferrovias tornaram-se símbolo de progresso, dinamizado e viabilizando o crescimento econômico das mais diversas localidades. Quando uma determinada região tornava-se ponto de parada do trem ou parte integrante da rota ferroviária, experimentava um fluxo crescente de pessoas e mercadorias que contribuíam fortemente para seu desenvolvimento.

Neste sentido, as estações ferroviárias tiveram um papel preponderante na economia do país. Fundaram cidades, centralizaram a vida das povoações, serviram como

agência de correios, representando a modernidade. Foram construídas com características arquitetônicas diversas, desde as mais suntuosas até as mais simples.

Hoje, muitas estações ferroviárias estão desativadas e abandonadas e raramente gozam de reconhecimento por parte dos municípios onde estão situadas. Não são raros os casos de demolição e de mau estado de conservação de diversas edificações integrantes de antigos conjuntos ferroviários.

O desaparecimento ou a degradação do patrimônio cultural constitui o empobrecimento do patrimônio municipal, e conseqüentemente o estadual e federal. No caso da Estação Ferroviária de Itumirm é presente esta ameaça, uma vez que o bem cultural, apesar de toda relevância histórico-cultural, apresenta diversos danos que comprometem sua integridade.

Conforme descrevem os artigos 30, IX e 216, *caput* da Constituição Federal:

Art. 30- Compete aos Municípios:

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 216, § 1º

O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

A Estação Ferroviária de Itumirim possui grande relevância para a comunidade por sua história, arquitetura e inserção na paisagem, tendo sido protegida por meio do inventário e do tombamento municipal. Sendo assim, a restauração da edificação se faz urgente, bem como sua reintegração no cotidiano local, de modo a cumprir sua função social.

9. Conclusões:

A Estação Ferroviária de Itumirim foi tombada pelo município, por meio do Decreto nº 618, de 12 de abril de 2002. O dossiê de tombamento do bem foi apresentado ao IEPHA no exercício 2003 do ICMS Cultural.

Embora mantenha suas características estético-formais preservadas, o bem cultural sofre com o processo de degradação, sendo urgente sua restauração²⁹. Assim, é necessária a elaboração e execução de um projeto de restauração completo da edificação por

²⁹ Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

profissional habilitado, com acompanhamento, nas duas etapas, do órgão de proteção municipal competente, prevendo:

- Restauração arquitetônica.
- Elaboração de projeto paisagístico do entorno.
- Deverá ser previsto sistema de drenagem de águas pluviais eficiente na área externa, de forma a prevenir infiltrações na edificação.
- Desenvolvimento de projeto elétrico e outros complementares necessários ao uso do imóvel após a recuperação.
- Sugere-se que seja instalada iluminação noturna, que além de valorizar o bem cultural, promove maior segurança ao local.
- Os materiais originais em bom estado de conservação devem ser mantidos e recuperados, sendo permitidas substituições somente onde não for possível a recuperação do elemento autêntico.

Como medidas emergenciais, sugere-se:

- Limpeza da área no entorno da edificação e limpeza interna do imóvel.
- Revisão geral em todo o madeiramento e telhas da cobertura, com substituição de peças e telhas comprometidas e / ou em mau estado de conservação.
- Revisão geral das instalações elétricas, devendo toda fiação ser embutida.
- Vedação com madeirite ou alvenaria com massa fraca dos vãos de portas e janelas, visando conter o vandalismo e má utilização da edificação. Deve-se ter o cuidado de não danificar as alvenarias e/ou esquadrias remanescentes.

Ressalta-se a importância de se envolver a comunidade de Itumirim em todo o processo de restauração da estação ferroviária, afinal os moradores locais são os antigos, e também serão os futuros, usuários do bem cultural. A participação da comunidade resgata o sentimento de identidade e pertencimento das pessoas, favorecendo o uso da edificação após a restauração. A Estação Ferroviária de Itumirim precisa ser incorporada ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cumpra sua função social.

É importante ressaltar que a preservação do patrimônio ferroviário ultrapassa sua dimensão material, estando diretamente relacionado ao universo das relações sociais, que se estabeleceram em função das estradas de ferro. É fundamental que a patrimonialização dos bens ferroviários seja acompanhada de pesquisas relativas à memória daqueles que vivenciaram o cotidiano da estação ferroviária.

10. Encerramento

São essas as considerações desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2017.

Neise Mendes Duarte

Analista do Ministério Público - Historiadora- MAMP 5011

Luíza Rabelo Parreira

Estagiária de História do Ministério Público – MAMP 6583

